

1º PEDIDO DE ESCLARECIMENTO DA TELEFÔNICA BRASIL AO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 34/2020-CBMDF:

QUESTIONAMENTO 1

10. DAS CONDIÇÕES PARA A ELABORAÇÃO DA PROPOSTA

10.1.1. Valor unitário e total para cada serviço cotado, em moeda corrente nacional para o período de 30 meses;

No comprasnet cada item do grupo está com a quantidade de assinaturas, devendo ser cadastrado valor unitário que multiplicado pela quantidade dará o valor total (tela anexo). Porém se o julgamento é pelo período de 30 meses, o valor unitário não irá bater. O correto seria que no comprasnet tivesse a quantidade de 30 meses.

RESPOSTA DO PREGOEIRO

- O lançamento do pregão será retificado de forma que contemple os 30 meses de execução contratual, sendo marcada nova data de abertura.

QUESTIONAMENTO 2

8.12.12. Especificações em conformidade com o MIL-STD 810G

Existem poucos aparelhos no mercado que atendem aos demais requisitos. Pedimos que nos informe o modelo de informe o modelo de referência que espera.

RESPOSTA DO SETOR TÉCNICO

- Visto que a certificação MIL-STD 810 é uma série de diretrizes de desempenho na fabricação de equipamentos militares, comerciais e aplicações, e que em pesquisa realizada para verificar a amplitude de aparelhos alcançados, verificou-se que apenas uma marca apresentou o certificado, por isso solicito retirar a especificação como exigência para fornecimento do aparelho.

PREGOEIRO

Em razão da resposta do setor técnico informo que o edital será retificado e marcado nova data de abertura.

Brasília-DF, 24/07/2020.

FRANKNEI DE OLIVEIRA RODRIGUES – Ten.-Cel. RRm/PTTC
Pregoeiro